



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.522, DE 9 DE JUNHO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.190, de 13 de julho de 2007,

DECRETA :

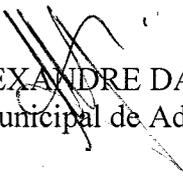
Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 4.993, de 20 de junho de 2013, que aprovou o **projeto de unificação e remanejamento de área urbana**, que consta pertencer a **Agnaldo Sérgio Banin Agostinho**, casado com **Dameres Suilene da Silva Agostinho**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de junho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.